



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA**

Processo Administrativo nº 67221.007999/2021-27

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CESSÃO DE USO GRATUITO Nº 001/BAFZ/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO(A) BASE AÉREA DE
FORTALEZA (BAFZ) E O MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA
FEDERAL NO CEARÁ (SR/PF/CE)

A União, Comando da Aeronáutica, Base Aérea de Fortaleza (BAFZ), com sede na Av. Borges de Melo n. 205, Aeroporto, CEP 60.415-513, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representado pelo Comandante da Base Aérea de Fortaleza, Cel Av LEONARDO AMORIM DE OLIVEIRA, nomeação publicada no BCA nº 175, de 22 de setembro de 2023, portador da matrícula nº 314761-4, denominada CESENTE, e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará (SR/PF/CE), inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0023-41, com sede na Avenida Borges de Melo, 820 - Aeroporto, CEP.: 60415-510 - Fortaleza/CE, denominada CESSONÁRIO, neste ato representado pelo Superintendente Regional de Polícia Federal no Ceará, Senhor JOSÉ ANTONIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO, nomeação publicada no Diário Oficial do União nº 37, Seção 2, página 55, de 23/02/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 67221.007999/2021-27, com fundamento na Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, na ICA nº 87-7, de 7 de março de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM firmar o presente Termo de Aditivo mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso Gratuito nº 001/BAFZ/2023, cujo objeto consiste na Cessão de Uso Gratuito de uma área de 10.824,51 m², localizado na Avenida Borges de Melo, s/nº, Fortaleza-CE, inscrita na Subdiretoria de Patrimônio da Aeronáutica sob o nº CE.032-000 (benfeitoria), registrado na 2^a Zona, matrícula número 36.107, sob responsabilidade de Base Aérea de Fortaleza, por mais doze meses, no período de 12/07/2025 até 11/07/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

2.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à Cedente providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do §1º, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Fortaleza, 11 de junho de 2025.

LEONARDO AMORIM DE OLIVEIRA Cel Av
Comandante da Base Aérea de Fortaleza

PELA CONTRATADA

 JOSE ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA FRANCO

Documento assinado digitalmente
Data: 17/06/2025 17:15:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO
Superintendente Regional de Polícia Federal no Ceará

TESTEMUNHAS

RODRIGO MARQUES DA SILVA 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

JOÃO JAYME CONRADO DE CARVALHO Engenheiro de Tecnologia Militar
Gestor Executivo do Contrato

FÁBIO DOS SANTOS PATRICIO 2º Ten QOCON CIV
Fiscal Técnico e Gestor Executivo Substituto do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TA - CT 001-2023 - PF - PRORROGAÇÃO - ASSINADO PF_2
Data/Hora de Criação:	27/06/2025 14:22:18
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	7bf314cd53e51e31543d42dc9c30bbfa
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten FÁBIO DOS SANTOS PATRICIO no dia 27/06/2025 às 12:36:01 no horário oficial de Brasília.
Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil JOAO JAYME CONRADO DE CARVALHO no dia 27/06/2025 às 12:44:59 no horário oficial de Brasília.
Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DIEGO ENDERSON TAVARES CAMPOS no dia 30/06/2025 às 14:47:35 no horário oficial de Brasília.
Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RODRIGO MARQUES DA SILVA no dia 01/07/2025 às 08:11:53 no horário oficial de Brasília.
Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEONARDO AMORIM DE OLIVEIRA no dia 01/07/2025 às 16:16:31 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO